



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 018/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/03/2017.

Aprova *ad referendum* projeto de prestação de serviços.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 2167/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 002/2017-Nupelia.

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o projeto de prestação de serviços **Resgate de Ictiofauna na Área da Ensecadeira na UHE Baixo Iguaçu.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2017.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)